



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria de Finanças**

**Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 79/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato, legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Finanças, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 79/24; Locador: Celso Bueno de Oliveira; Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Dr. Oswaldo Scatena nº 415, Centro, para funcionamento da Divisão de Água e Esgoto do município; Valor mensal: R\$ 2.500,00; Solicitação de Compra 572/2024, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000308/2024, conforme Parecer e informações constantes no processo. Batatais, 25.11.24. Manoel Henrique Raymundini – Secretário Municipal de Finanças.

**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 82/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2024; contratada: Ochoa Produções Artísticas LTDA; objeto: "Contratação da empresa Ochoa Produções Artísticas LTDA para a apresentação teatral A Magia do Natal para evento Natal Encantado";

valor total: R\$ 35.000,00, Solicitação de Compra 582/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000310/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 25.11.24. Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Cultura.

**Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 83/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 83/24; Contratada: JSM Engenharia e Sinalização Ltda; Objeto: serviços de manutenção e reparo em 1 (um) controlador semafórico eletroeletrônico modelo SBC-52 da marca JSM, com aplicação de mão de obra especializada e peças genuínas; Valor: R\$ 1.500,00; Solicitação de Compra 581/2024, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000307/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 25.11.24. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 84/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2024; contratada: Ebara Bombas América do Sul; objeto: "manutenção e reparo de um conjunto de motobomba submersa"; valor total : R\$ 150.747,64; Solicitação de Compra 584/2024, código

de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000311/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 25.11.24. Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Obras.

**Prefeitura de Batatais**

**Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 99/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 99/2024 foi adjudicado à empresa Gram - AB Comércio e Plantio de Gramas Ltda o lote 1 no valor total de R\$ 322.850,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 99/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de equipamentos pesados, máquinas e veículos com operador, incluso combustível, mobilização e desmobilização até o local de prestação do serviço, em atendimento à secretaria municipal de obras, planejamento e serviços públicos. Batatais, 25.11.2024. Orion Francisco Marques Riul Junior - Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais**

**Dispensa de Licitação nº 78/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 78/2024, contratou a empresa: Leonardo Adalberto Bernardes Correa ME, no valor total de R\$ 36.100,00 para serviço de plantio e aquisição de placas de grama, solicitação de compra 580/2024; código de cadastro no PNCP: : 45299104000187-1-000309/2024 conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 25.11.24; Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Obras.

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 82/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Suprema Tecnologia Analítica

**EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021</p> <p><a href="https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial">https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</a></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p>E-MAIL: <a href="mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br">diariooficial@batatais.sp.gov.br</a> Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP</p>	<p>Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024.

2

Ltda; Valor: O valor total dos serviços e mercadorias não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual; Objeto: Contratação de empresa especializada para análise de água em atendimento a Estação de Tratamento de Água; Assinatura: 18.11.2024; Vigência: 90 dias. Bts, 25.11.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### ATA Nº 004/2024 do PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 006/2024

ATA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO ENVELOPE 1- FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 006/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Clique no link para acessar ao Edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/edita/10062024SMASC-ADEPAB-LA.pdf>

#### ATA Nº 008/2024 do PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 008/2024

ATA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO ENVELOPE 1- FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 008/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Clique no link para acessar ao Edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/edita/1008-2024SMASC-SCFV15a17anos.pdf>

#### ATA Nº 009/2024 do PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 1- FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 001/2024 DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Clique no link para acessar ao Edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/edita/10012024SMASC-casalar.pdf>

### CONSELHOS

#### CMAS

##### RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, virtualmente pelo grupo do whatsapp, conforme definido anteriormente pela Mesa Diretora, às 11h00, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros participantes, o Aceite por meio de Termo de Adesão, conforme a Resolução SEDS Nº37/2024, de 06 de novembro de 2024 que dispõe sobre a expansão da Rede de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS, autorizando o repasse de recursos estaduais

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 25 de novembro de 2024.

**MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024

##### RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, virtualmente pelo grupo do whatsapp, conforme definido anteriormente pela Mesa Diretora, às 11h00, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros participantes, o Aporte de Recursos Extraordinários, conforme

Portaria CIB 20/2024 e pela Deliberação CONSEAS nº 022/2024, que prevê a transferência direta de recursos Fundo a Fundo, FEAS para FMAS, totalizando o valor de R\$ 52.560, 51, ficando assim distribuídos:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional – ILPI – Executora: Lar São Vicente de Paulo  
Meta: 15 – Público alvo: pessoas idosas – Valor aporte parcela única: R\$ 14.925,14  
Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias – CENTRO DIA Executora: APAE

Meta: 40 – Público alvo: idosos, seus familiares e cuidadores

Valor aporte parcela única: R\$ 24.267,12  
Proteção Social Básica:

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Executora: ABADEF

Meta: 40 Público alvo: Pessoas com Deficiência e Idosos

Valor aporte parcela única: R\$ 13.368,25  
Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 25 de novembro de 2024.

**MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camaratatatais.sp.gov.br](http://www.camaratatatais.sp.gov.br)

Extrato de Contrato

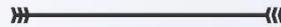
CONTRATO: 12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: MKT - Tecnologia; VALOR: R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais); a ser pago em uma única parcela; ASSINATURA: 13/11/2024; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Cessão de Software de Gestão de Relógio de Ponto da Câmara Municipal de Batatais.; VIGÊNCIA: de 13/11/2024 a 12/11/2025.

BATATAIS/SP, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Andresa da Silva Furini  
Presidente



2021 / 2024



### CONVITE



O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **27 de novembro de 2024**, às **10 horas**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, para a entrega de Diplomas em homenagem ao "Dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Veterano da Polícia Militar", àqueles que se destacaram em suas atividades.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,

**Andresa da Silva Furini**  
**Presidente**



*Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP*

